



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 046/23, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, alterados pelo Edital nº 113/22, de 12/09/22, e considerando os Decretos nº 344/23, de 03/05/23; nº 364/23, de 09/05/23; nº 375/23, de 15/05/23 e nº 381/23, de 16/05/23; e a CI nº197/23, de 03/05/23, da Secretaria Municipal de Educação;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS** os candidatos, constantes do **ANEXO I** deste, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **13h às 17h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - O candidato** que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Art. 4º - Considerado apto** na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

**Art. 5º - Caso o candidato** ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

**Art. 6º - As remunerações** iniciais dos cargos convocados, estão fixados no **ANEXO II**.

**Art. 7º - Este Edital** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de maio de 2023.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**(EDITAL nº 046/23, de 15 de maio de 2023)**

**CARGO: CUIDADOR - 30h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
42516	CHRYSYAN DONIZETTE DOMINGOS	154

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
65191	FERNANDA MARA FRANZIN	35

**CARGO: PROFESSOR - 20h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
50673	CAROLINA KLEHM VIANNA	432
52627	SUCENA COVRE SANTANA	433
48674	NATHALIA FRAILE SANTANA	434

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
74180	REGIANI FERREIRA DA SILVA	333

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
73181	TATIANE BRAZ FERREIRA	29



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXOII (EDITAL nº 046/23, de 15 de maio de 2023)

#### GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO GPM

**CARGO: CUIDADOR – 30h – Nível Inicial 25**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Médio Completo	R\$ 1.733,85 + Complemento do *Piso Municipal= R\$ 1.765,70
B	Ensino Superior Completo	R\$ 1.855,22
C	Pós-Graduação	R\$ 2.077,85
D	Mestrado	R\$ 2.431,09

#### GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR1 GPS1

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40h – Nível Inicial 108**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Ensino Superior	R\$ 13.018,06
B	Pós-Graduação	R\$ 14.580,23
C	Mestrado	R\$ 17,058,87
D	Doutorado	R\$ 20.812,06

#### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

**CARGO: PROFESSOR – 20h – Nível Inicial 1**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 1.722,47 + Complemento do *Piso Municipal= R\$ 1.765,70
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.066,97
C	Pós-Graduação	R\$ 2.335,67
D	Mestrado	R\$ 2.686,02

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30h – Nível Inicial 1**

CLASSE	ESCOLARIDADE	**REMUNERAÇÃO
A	Magistério	R\$ 2.583,71
B	Ensino Superior completo	R\$ 3.100,45
C	Pós-Graduação	R\$ 3.503,51
D	Mestrado	R\$ 4.029,04

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20h – Nível Inicial 1**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
B	Ensino Superior completo	R\$ 2.066,97
C	Pós-Graduação	R\$ 2.335,67
D	Mestrado	R\$ 2.686,02

\*PISO MUNICIPAL R\$ 1.765,70 – Lei nº 5163/23, de 24/01/23

\*\*LEI Nº 5.185/23, DE 29/03/23